



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1.310/2025/GP/CGPRES

Salvador, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

IVANA BASTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR/BA

Assunto: Projeto de Lei – Reclassificação da Comarca de Santaluz. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/32352.

Senhora Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **proposta de Projeto de Lei que reclassifica a Comarca de Santaluz de entrância inicial para intermediária**, conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão realizada no dia **20 de agosto de 2025**, quando o tema foi **aprovado por maioria de votos**.
2. A presente proposição decorre de **pedido formulado pela Assembleia Legislativa**, por meio do Ofício nº 751/2023-C.E., subscrito por Vossa Excelência, com fundamento na **Indicação nº 26.547/2023**, de autoria do Deputado Estadual **Marcinho Oliveira**, e devidamente instruído no âmbito deste Tribunal, com parecer favorável da **Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e de Regimento Interno** desta Corte.
3. O referido parecer reconheceu o atendimento aos critérios previstos na **Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia (Lei Estadual nº 10.845/2007)**,

/vsc





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

considerando, entre outros fatores, a extensão territorial de 1.623,445 km², o colégio eleitoral de 32.134 eleitores, a receita tributária total de R\$ 157.780.858,67 e o aforamento médio anual superior a 1.500 processos no triênio de referência (2020–2022). Tais indicadores demonstram o **forte desenvolvimento econômico e social** e o crescimento da movimentação forense da Comarca de Santaluz, impulsionados pela atividade mineradora e agrícola local.

4. Convicta de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir a esta proposição o trâmite necessário à sua aprovação, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

/vsc



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA** em **19/11/2025 14:55**

Checksum: **476F5F6FBDC670779EE9567A44BC6F8C55BA349DA58FEE9B5F577B6F5A058D78**

